Portaria SEDDM/ME nº 12.231, de 14 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, no exercício das atribuições que lhe confere o §5º, do art. 3º, Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021, alterada pela Portaria SEDDM nº 10.705, de 30 de agosto de 2021 e no art. 97, I e II, alínea d, do Decreto nº 9745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria SEDDM/ME nº 10.988, de 13 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - GE-DESUP-1 (Regularização Fundiária e Provisão Habitacional):

JOÃO CARLOS BARBOZA CARNEIRO - CPF nº ***.710.487-**, indicado da SPU;

RODRIGO PESSOA TRAJANO - CPF nº ***.200.712-**, indicado da SPU; e

JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA - CPF nº ***. 565.831-**, indicado da SEDDM.

II - GE-DESUP-1 (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público):

NORTON IGNACIO LOPES DE SOUZA - CPF nº ***.380.761-**, indicado da SPU;

MAURÍCIO MELO CHAVES - CPF nº ***.929.813-**, indicado da SPU; e

LORENA ROMÃ PENNA - CPF nº ***.317.902-**, indicada da SEDDM.

III - GE-DESUP-1 (Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública)

VIVIANE ESSE - CPF nº ***.461.918-**, indicada da SPU;

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES - CPF nº ***.579.713-**, indicada da SPU;

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS - CPF nº***.295.897-**, indicada da SEDDM.

IV - GE-DESUP-2 (Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública):

MARTIM RAMOS CAVALCANTI, CPF nº ***.779.201**, indicado da SPU;

NILZA EMY YAMASAKI, CPF nº ***.047.951-**, indicada da SPU; e

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA - CPF nº ***.598.177-**, indicada da SEDDM.

~~V - GE-DESUP-2 (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público).~~

~~BRUNO SCHETTINI GONÇALVES - CPF nº ***.593.527-**, indicado da SPU;~~

~~ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM - CPF nº ***.430.472-**, indicada da SPU; e~~

~~FELIPE DE SÁ TAVARES - CPF nº ***.171.858-**, indicado da SEDDM." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~DIOGO MAC CORD DE FARIA~~

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Revogada pela - Portaria SEDDM nº 6.605, de 29 de julho de 2022